

Nélson Hungria

Oswaldo Hamilton Tavares

Procurador de justiça e Professor em sete Faculdades

Dedico este trabalho ao Gilberto de Mello Kujawski, ao Dr. José Roberto Dealis Tucunduva, ao Dr. José Raimundo Gomes da Cruz, à Dra. Marilisa Germano, ao Dr. Túlio Tadeu Tavares e ao Dr. Omar Tavares de Almeida.

Nélson Hungria nasceu em Minas Gerais, em 1891. Foi Promotor no interior de Minas Gerais e atuou como delegado de policia no Rio de Janeiro. Aprovado em primeiro lugar no concurso para o cargo de pretor, desempenhou as funções de juiz das Varas de Órfãos e da Fazenda Nacional. Integrou a Comissão Redatora do Código Penal Brasileiro em 1940. Foi Desembargador do Tribunal de Apelação e integrou a comissão revisora dos projetos de Código Penal e da Lei das Contravenções Penais. No início do segundo governo de Getúlio Vargas, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal. Em 1955 votou a favor de que o STF não tomasse conhecimento do mandado de segurança impetrado contra a Câmara dos Deputados e o Senado por Café Filho, impedido pelo Congresso de reassumir a Presidência da Republica depois do movimento militar de 11 de novembro daquele ano, chefiado pelo General Lott. O movimento visava a barrar uma conspiração em preparo no governo e assegurar a posse do presidente eleito Juscelino Kubitscheck. Café Filho pretendia que o STF lhe assegurasse a volta à chefia da nação. O STF tomou conhecimento do pedido, mas, por maioria de votos recusou-se a apreciar o mérito da questão até que fosse suspenso o estado de sitio decretado no dia 25 de novembro, que excluía a apreciação judicial de ações mandamentais daquela natureza. Nessa votação, Nelson Hungria acompanhou a maioria do STF. Em janeiro de 1956 Juscelino foi empossado na presidência e em novembro desse ano, o pedido de Café Filho foi definitivamente indeferido. Nelson Hungria presidiu o tribunal Superior Eleitoral em 1959, aposentando-se dois anos depois como ministro do STF, dedicando-se, a partir de então, ao seu escritório de advocacia. Faleceu no Rio de Janeiro em 1969. Publicou, entre outros, os

livros: Fraude Penal, A legitima defesa putativa, Comentários ao Código Penal e Anteprojeto de Código Penal. Os seus Comentários ao Código Penal, além da acuidade jurídica, tem valor literário e eu sempre estou relendo-os. A comissão Revisora do Código Penal de 1940 foi constituída pelos magistrados Narcélio de Queiroz, Vieira Braga e Nelson Hungria e do Promotor Roberto Lyra, aos quais prestou a sua colaboração um grande penalista de São Paulo, Costa e Silva. Observa-se no Código Penal, entretanto, a larga e preciosa contribuição do Professor Alcântara Machado, que ligou imperecivelmente o seu nome ao novo estatuto. O Código Penal de 1969, calcado em anteprojeto de Nelson Hungria. Não chegou a entrar em vigor. O Código Penal de 1940 é de feitio eclético, como a generalidade dos modernos estatutos similares. Nele os postulados clássicos fazem causa comum com os princípios da Escola Positiva. Nelson Hungria, com os Comentários ao Código Penal procurou honrar a nossa cultura jurídica, colocando-se à altura dos mais reputados penalistas nacionais e estrangeiros. Desde a aposentadoria de Nelson Hungria o Supremo Tribunal Federal está sem as luzes de um grande penalista.

The Federal Supreme Court is formed by eleven Justices, chose among citizens over thirty five years and under sixty five years of age, with notorious legal knowledge and unblemished reputation.

The Justices of the Federal Supreme Court shall be appointed by the President of the Republic, after the choice is approved by the absolute majority of the Senate.